



Boletim de Serviço Eletrônico em  
23/10/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTRARIA PROPLAD Nº 258, de 23 de outubro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5719848),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 79/2025** (Doc. SEI nº 5958561) celebrado com a **Fundação ACEP**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Mestrado Profissional de Economia do Setor Público 2025.2 - Sobral**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5875095) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:**

CHRISTIANO MODESTO PENNA, SIAPE nº 2872853

Lotado no Departamento de Economia Aplicada / FEAAC

**Fiscal**

**Titular:** RICARDO BRITO SOARES, SIAPE nº 2643820, SIAPE nº 1793109

Lotado no Departamento de Administração/FEAAC

**Suplente:** LEANDRO DE ALMEIDA ROCCO, SIAPE nº 2623652

Lotado no Curso de Finanças / FEAAC

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, Pró-Reitor  
**Adjunto de Planejamento e Administração**, em 23/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **5967245** e o código CRC **25C7064D**.

---

Referência: Processo nº 23067.017253/2025-18

SEI nº 5967245